

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## MOÇÃO Nº 043/2016

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/06/2016

*[Handwritten signature]*  
P. S. S. S. S. S.

Egrégio Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DAS CRUZES PROTOCOLO GENL - 07-JUN-2016 11:50

O magistério paulista, representado pelas entidades de classe Apase – Sindicato de Supervisores do Magistério do Estado de São Paulo, Apampesp - Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, CPP - Centro do Professorado Paulista e Udemo – Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, está em campanha salarial junto ao Governo do Estado e reivindica 16% de reajuste do piso salarial de todos os funcionários ativos e aposentados, cumprimento da data base de 1º de março e a realização imediata de concursos públicos para diretor de escola e supervisor de ensino.

Recentemente recebemos no Legislativo um grupo de professoras aposentadas ligadas à Apampesp, solicitando apoio para a Campanha Salarial 2016. A categoria busca tratamento igualitário, principalmente no tocante a política de gratificações criada para beneficiar professores da ativa.

Os profissionais da educação ativos e aposentados estão reivindicando constantemente melhores condições de trabalho e melhores salários, ajustados com a árdua missão de ensinar. A Educação é o alicerce para o progresso e o desenvolvimento de um país. Portanto, se almejamos um futuro melhor para nossos filhos, devemos, com urgência, investir em um sistema eficaz de educação e de valorização de seus profissionais.

PASTOR ROBERTO DE JESUS

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Sabemos da importância dos profissionais da educação e entendemos que a remuneração e condições de trabalho devem ser dignas e à altura dos serviços prestados pelos educadores a toda a população.

Devemos, portanto, reconhecer tão nobre função e também enaltecer os atos desses profissionais que não poupam esforços, que se dedicam no cumprimento de seus deveres, deixando transcender normalmente ao exigível professor, e se impondo de modo firme e determinado para garantir educação a toda sociedade.


Esses profissionais realizam uma das atividades mais cobradas de nossa sociedade, que é a educação, e não estariam reivindicando melhorias em seus salários e condições de trabalho, se não fossem merecedores de tais concessões.

Diante do exposto é que:

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes apresenta seu APOIO às reivindicações apresentadas pelas entidades de classe Apase - Sindicato de Supervisores do Magistério do Estado de São Paulo, Apampesp - Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, CPP - Centro do Professorado Paulista e Udemo - Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, e faz veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ RENATO NALINI, Secretário de Estado da Educação e ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO CAPEZ, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que envidem esforços no sentido de atender às justas reivindicações dos profissionais do ensino do Estado de São Paulo.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de junho de 2016.

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Vereador PMDB

  
PASTOR ROBERTO DE JESUS

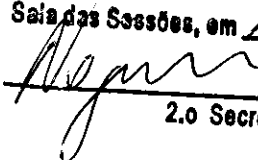
  
Vereador



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)**  
Praça da República, 53 Sala 29, São Paulo - SP CEP: 01045-903  
Tels: 11-2075-4081/4082 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

Ofício ARINS nº 281/2016

DOC: 1871/0001/2016

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Saída das Sessões, em 10/08/2016  
  
2.º Secretário

São Paulo, 29 de julho de 2016.

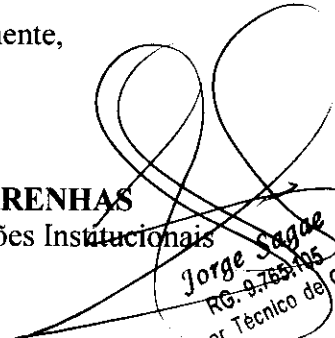
Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício-Circular GPE nº 188/16 e cópia da Moção nº 043/13 de Vossa autoria, apoio as reivindicações dos professores da rede estadual de ensino, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BENÊ MASCARENHAS**  
Coordenador de Relações Institucionais

  
**Jorge Sague**  
RG-9.763.405  
Assessor Técnico de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Mogi das Cruzes – SP  
CEP: 08780-902

**MOC. N° 043/16**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO

Protocolo nº: 1871/0001/2016  
Informação nº: 282/2016 - CELEP  
Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Assunto: Moção de Apoio

*Ref.:*  
*Ofício Circular GPE nº 188/16*  
*Moção nº 043/16*

Trata-se de Ofício Circular GPE nº 188/16, referente a Moção de Apoio nº 043/16 de autoria do Sr. Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo encaminhado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes para esta Secretaria de Estado da Educação, com o objetivo precípuo de apoiar às reivindicações apresentadas pelas entidades de classe APASE – Sindicato de Supervisores do Magistério do Estado de São Paulo, APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, CPP – Centro do Professorado Paulista e Udemo – Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo

Instado a se manifestar sobre o assunto, este Centro de Legislação de Pessoal e Normatização - CELEP/ DEPLAN/CGRH, aproveita a oportunidade para reafirmar o pacto estabelecido entre o Governo do Estado de São Paulo com a sociedade paulista em prol da educação, por meio do Programa Educação – Compromisso com São Paulo, iniciado em 2011.

Cabe esclarecer que este programa está estruturado em cinco pilares, entre os quais destacamos a valorização do capital humano (política salarial e promoção por mérito) e a gestão pedagógica, que norteiam o foco de atuação, a criação de novos projetos e as demais ações desta Secretaria ao longo da gestão, que é pautada no diálogo democrático.

Corroborando a assertiva que a Secretaria mantém constante interação com os servidores da Pasta, por meio de diversos canais de comunicação disponíveis e de suas entidades de classes, dialogando, com a finalidade comum de promover a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino público estadual.

Impende destacar também que a Administração instituiu a Comissão de Gestão de Carreira, em conformidade com o artigo 25 da Lei Complementar nº 836, de 30/12/1997, da qual participam técnicos da Secretaria e entidades representativas dos integrantes das carreiras do magistério,

95/16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E NORMATIZAÇÃO

que está realizando trabalhos de estudos e de elaboração de propostas em favor de novo plano de carreira para os integrantes do Quadro do Magistério.

Ainda, destacamos o Comunicado SE n° 1, de 04/03/2015, sobre as Diretrizes Norteadoras da Política Educacional do Estado de São Paulo (2015 – 2018), com o princípio de promover a melhoria da qualidade da educação com igualdade e equidade para todos.

Por derradeiro a Secretaria da Educação não se esquivava dos deveres assumidos no Programa Educação – Compromisso com São Paulo e está disponível ao diálogo democrático, bem como conta com a parceria dos municípios e das autoridades locais do Município de Mogi das Cruzes, a fim de promover a escola que tanto desejamos, concretizando, assim, o direito subjetivo dos estudantes a uma educação de qualidade para todos.

Posto isto, somos pelo encaminhamento à Assistência Técnica da Chefia de Gabinete, para providências cabíveis à espécie.

CELEP, 13/07/2016

Márcia Malzoni F. *Mônica Stradiotto*  
Assistente Técnico III

*Elisabete Beires da Silva*  
Diretor Técnico II

De acordo.  
Encaminhe-se para prosseguimento.

*Elisabete Beires da Silva*  
Elisabete Beires da Silva  
Diretor Técnico III  
Substituto

De acordo.  
Encaminhe-se à Senhora Coordenadora da CGRH, para prosseguimento.

*Carmen Lúcia Machado Passarelli*  
Carmen Lúcia Machado Passarelli  
Coordenador da CGRH